PROJETO DE INDICAÇÃO N° 722/13

Considerando que todos nós temos direito a uma vida mais tranquila e segura, mas não é isso que está acontecendo;

considerando que, a cada dia que se passa o número de assaltos, furtos, homicídios e outros crimes são cometidos na nossa cidade;

considerando que muitos lugares da cidade não possuem um policiamento adequado, a falta de policiamento ajuda para que esse índice aumente e coloca a população em risco;

considerando que o policiamento tem como função principal realizar a prevenção dos crimes, contravenções penais e de violações de normas administrativas em áreas específicas, como o trânsito, meio ambiente, poluição sonora entre outras;

considerando que o policiamento se constitui em medidas preventivas e de segurança, para evitar o acontecimento de delitos e de violações de normas;

considerando que o objetivo principal do policiamento é atuar na eliminação da crença de que a oportunidade faz o ladrão. Se não existir oportunidade de delinquir, então o crime também não existirá;

considerando que nunca será possível eliminar todas as oportunidades de delinquir, mas pela atuação eficaz da Polícia, com policiamento bem planejado e executado, estas podem ser extremamente minimizadas e diminuídas, muito mais pela sensação de presença, do que de efetiva presença real;

considerando que a Avenida Paralela, com uma extensão de mais ou menos 20 km, e não possui nenhum posto policial ou sequer uma ronda preventiva;

considerando que na Avenida Paralela ocorrem muitos crimes, tais como assaltos, furtos, homicídios, entre outros, trazendo desconforto e risco para a população;

considerando que a implantação de postos policiais levará mais conforto e segurança para a população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao comandante da Polícia Militar, a criação e implantação de postos policiais na extensão da Avenida Paralela, a fim de levar mais segurança para a população.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2013.
MARCELL MORAES